ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7324

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 15/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 93, de 31/10/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Casa do Motor Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 93/2006
31-10-2006

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
X: TM.1
Ordem: 19
Nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2006

AUTOR:

Vereador. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Casa do Motor Ltda.

MOVIMENTO

1 - ~~**Entrada em – 15/08/2006**~~
2 - **Comissão Especial**
3 - APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO EM 31-10-2006
4 -
5 - 23/março/07
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 93, de 31 de outubro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **CASA DO MOTOR Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de novembro de 2.006.

Vereador - Sebastião Adeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL NOTÍCIAS 07-11-2006

RESOLUÇÃO Nº 93, de 31 de outubro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **CASA DO MOTOR Ltda**, **a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de novembro de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Gabinete do Vereador Ademar Bicalho
E-MAIL- ademarbicalho@yahoo.com.br
Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3690 5404

Projeto de Resolução N.____/06.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **CASA DO MOTOR LTDA** *, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 2006.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 15 DE AGOSTO DE 2006
PRESIDENTE

Sanar pelo Aprovado

Casa do MOTOR ITDA.

Motores eletricos, Bombas Submersas, Painèis, compressores, motores diesel Refrig. e tornearia.

Histórico da CASA DO MOTOR LTDA

Localização:Av. Geraldo Athayde n.812 B.São João-Montes Claros MG
fone:38.3215.6439

Sócios:Maria das Graças Gonçalves Dias
Raul Ferreira Mendes

Data da fundação:06.05.1999.

Total de funcionários:10 funcionários.

Atividades exercidas:
-Comércio varejista de Bombas Submersas e Motores elétricos.
-Prestação de serviços em poços artesianos.
-Prestação de serviços em Bombas submersas e painéis.
-Prestação de serviços em motores elétricos.

Clientes:
-Prefeituras,fazendeiros,fábricas,serralheirias,entre outros.

-OBS:Trabalhamos junto á Prefeitura de Montes Claros á 07 anos,prestando serviços nas comunidades rurais,em manutenções e montagens de poços artesianos e painéis.

Atenciosamente,

Graça Dias

Av. Geraldo Athayde , Nº 812. - Bairro São João ## Montes Claros-MG - Cep: 39400-292
CNPJ . 03.150.785./0001-77 Insc. Est. 433.021.537.0035
Fones (38)3215-6439 – (38)3215-3068 # e-mail: casa.motor@ig.com.br



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Coriolando da S. Ribeiro Afonso (CORI), Convida V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega da **"PLACA ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO"**, à CASA DO MOTOR LTDA, conforme Resolução nº 93/2006 de autoria do vereador **Ademar Bicalho**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 23 de março de 2007 (sexta-feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos

março/2007